

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

080/2023

O Vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN) JOSE DIEGO DOS SANTOS FARIA, no sentido de construir redutor de velocidade “quebra-molas” na Vicinal Veríssimo Fernandes, nas proximidades do Aeroporto Municipal “Rubens de Oliveira Camargo”.


JUSTIFICATIVA:

A instalação de redutores de velocidade em pontos considerados de grande trafegabilidade é uma das maneiras mais eficazes para coibir os acidentes, uma vez que, com a implantação desse recurso os condutores de veículos são obrigados a reduzir de velocidade, evitando assim acidentes.

Os locais ora mencionados são via de acesso a empresas, diversos ranchos e áreas de lazer, ou seja, é uma via muito movimentada principalmente aos finais de semana, e por não possuir redutores de velocidade tem sido frequente os acidentes naquela localidade.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de março de 2023


RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
14 / 03 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

09 MAR, 2023

PROT. Nº129
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)

[e-mail: camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com) / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)